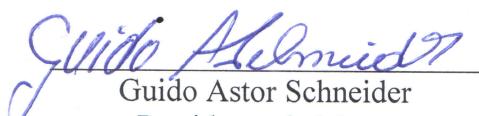




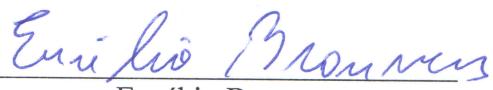
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ata número trinta e nove de dois mil e vinte cinco.

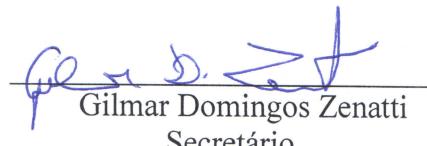
Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e nove da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretaria da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e oito de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°040/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Eusébio Brauvers fez uso dos seu espaço para comentar sobre Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático, comentou também sobre o Projeto de Lei N°071/2025 do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei N°070/2025, N°071/2025 e N°072/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os presentes Projetos de Lei N°070/2025, N°071/2025 e N°072/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei N°070/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar os presentes Projetos de Lei N°066/2025 e N°071/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretaria que fizesse a leitura das mensagens justificativas dos Projetos de Lei N°066/2025, N°070/2025, N°071/2025 e N°072/2025 do Poder Executivo colocando em votação, onde os mesmos foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Darlei Zanoni fez uso do espaço para comentar sobre sua viagem a Brasília juntamente com seus colegas Vereadores Jerson Volnei Pilger e Jones Roberto Pessi, realizada no dia 14 à 17 de Outubro de 2025, comentou também sobre as inaugurações feitas no Município no dia 18 de outubro de 2025. O Vereador Jones Roberto Pessi fez uso do seu espaço para comentar sobre sua viagem a Brasília com seus colegas vereadores e as inaugurações do Município de Canudos do Vale, questionou também sobre o atendimento à população na Saúde. A Vereadora Rosimeri Royer fez uso do seu espaço para solicitar aos responsáveis da iluminação pública que verifique a iluminação na Rua Marlise Bonasina. **AVISOS GERAIS:** O Vereador Gilmar Domingos Zenatti fez uso do seu espaço para parabenizar e agradecer a todos os professores pela passagem do seu dia, no dia 15 de outubro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27 de Outubro de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 20 de Outubro de 2025.



Guido Astor Schneider
Presidente da Mesa



Eusébio Brauvers
Vice – Presidente



Gilmar Domingos Zenatti
Secretário